



*Prefeitura Municipal de Itapemirim*

LEI Nº 1.517/98

-

DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ CARDOSO", a artéria que inicia-se na Av. Edevaldo Alves Coimbra e termina na Rua Donário Peçanha, em Itaóca, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim(ES), 24 de Setembro de 1998

  
DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL